



A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DE PERNAMBUCO: RETRATO DE UMA REALIDADE.

Jeíza das Chagas Saraiva¹
Ana Claudia Rodrigues²

O objetivo deste trabalho é analisar a violência contra a mulher nos mais variados contextos. Apresentar reflexões sobre as mudanças e ampliação da rede institucional de apoio para as mulheres em situação de violência, com o surgimento de novos órgãos e políticas públicas para este fim. Voltando o foco para o estado de Pernambuco.

Violência no Brasil e Pernambuco: amplitude da violência.

A violência contra mulher no contexto brasileiro e pernambucano é um fenômeno que atravessa classe social, grupos étnicos e religiosos, não está restrita a um local específico, região ou estado, ela está para além das fronteiras geográficas e temporais. Nesse sentido, torna-se relevante apresentar alguns resultados de pesquisas que abordam a questão nacionalmente e apresentar levantamentos que situam essa violência no estado de Pernambuco, bem como, as ações que já foram ou que estão sendo implantadas.

Mesmo com algumas medidas adotadas com o propósito de intervir nessa realidade, Pernambuco continua apresentando altas taxas de violência doméstica e até mesmo letal. Atualmente, vem perdendo lugar para outros estados, o que é positivo, embora ainda permaneça entre os cinco estados mais violentos do país desde 1979 (PORTELLA, 2005).³

Estudos populacionais também contribuíram para apresentar a dimensão da violência contra as mulheres contextualizando-a em âmbito nacional e internacional, refiro-me ao estudo Multipaíses da OMS sobre Saúde da Mulher e Violência doméstica, (*WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women*⁴). Um diferencial trazido por ele é a apresentação e

¹¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Antropologia – PPGA. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. jeizasaraiva@hotmail.com

² Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Antropologia – PPGA. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. acrodrigues@gmail.com

³ Através de um levantamento feito pela Folha de São Paulo junto às Secretarias de Segurança e o IBGE, os dados de 2008, no que se refere aos assassinatos, latrocínios e lesões seguidas de morte, os Estados com maior índice são: Alagoas; Espírito Santo; Pernambuco e Rio de Janeiro, nesta ordem. < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u549196.shtml>.> Acessado em 12/04/2010.

⁴ Realizada simultaneamente em 10 países, realizada com mulheres que tem ou que já tiveram parceiros fixos tomando como parâmetro metodológico aspectos considerados urbanos e rurais de cada cidade. No Brasil, a amostra se deu em 4299 domicílios visitados divididos entre São Paulo, capital e Zona da Mata de Pernambuco, com mulheres entre 15 e 49 anos.



prevalência da violência contra a mulher em contextos rurais e urbanos de cada país. Importante salientar que as mulheres que vivem em contextos rurais estão mais vulneráveis à violência, pois, as políticas públicas, pensadas para o contexto urbano, não as alcançam, bem como, as dificuldades inerentes a esse contexto específico agravam a violência e contribuem para a sua invisibilidade.

Através do estudo da OMS, podemos comparar a situação da violência contra mulher no Brasil com alguns países⁵, bem como, as diferenças regionais existentes em cada um deles. Etiópia, Peru e Bangladesh lideram como os mais violentos, enquanto o Brasil fica com as posições de 10º em violência contra a mulher em contexto rural e 12º na violência contra mulher em contexto urbano, representado pelos estados de São Paulo Capital (urbano) e Zona da Mata de Pernambuco (rural). Os resultados apresentados corroboram a confirmação da hipótese de que é um fenômeno de alta frequência nos lares brasileiros, presente nos mais variados contextos, reafirmando a necessidade de assistência e de Políticas Públicas para contextos rurais. Zona da Mata de Pernambuco Violência Psicológica (VP) 48,9%, Violência Física (VF) 33,7% e Violência Sexual 14,3% enquanto São Paulo Capital, Violência Psicológica (VP) 41,8%, Violência Física (VF) 27,2% e Violência Sexual (VS) 10,1% (Organização Mundial de Saúde 2007).

Mesmo com a proximidade dos números entre os dois estados, considerando os aspectos regionais, culturais, econômicos, dentre outros, é possível verificar a frequência das ocorrências, principalmente em Pernambuco, nos contextos rurais, encontrando na violência doméstica sua maior expressão como pontua Schraiber (2005). Em relação às diferenças regionais, Pernambuco apresenta maior frequência em relação a São Paulo. Essa frequência pode ser entendida pela ausência das Políticas Públicas em contextos rurais e a dificuldade encontrada pelas mulheres no acesso a elas.

De forma geral, em relação ao perfil socioeconômico das mulheres que sofrem violência, são, em grande parte, aquelas que ocupam posições mais subalternas no que se refere à classe/renda. A violência sofrida por essas mulheres é visibilizada com mais facilidade por precisarem recorrer a instituições para receberem apoios jurídicos e psicológicos gratuitamente. Diferente daquelas que ocupam posições socioeconômicas mais favoráveis, que têm a sua disposição outros recursos que não sejam necessariamente institucionais, preservando a intimidade das suas histórias de vida.

Mulheres Assassinadas em Pernambuco.

⁵ Participaram dessa pesquisa, Bangladesh, Brasil, Etiópia, Japão, Peru, Namíbia, Samoa, Servia e Montenegro, Tailândia e República Unida da Tanzânia.



Os homicídios apresentam-se como o fim indesejável de uma trajetória de violência. A violência é multifacetada e disfarçada como formas de proteção, atenção e cuidado, o que adia a tomada da decisão do rompimento da relação violenta, podendo resultar nos assassinatos das mulheres. A situação tem um alto grau de complexidade. O afastamento da mulher do agressor pode contribuir para novos arranjos na situação de violência, mas não lhe garante o fim da violência, nem tão pouco, a preservação das suas vidas.

Em relação aos homicídios de mulheres no estado de Pernambuco, os dados mostram que em 24 anos, de 1979 a 2001, 4798 mulheres foram assassinadas. Os homicídios triplicaram, passando de 94 casos em 1979 para 293 em 2001, segundo o Observatório da Violência contra a mulher (2005). Nos anos de 2006 a 2009 há uma leve diminuição nesses números, o que pode-se levar a pensar que nesses anos as Políticas Públicas direcionadas à violência contra a mulher começam a ter maior aplicabilidade, principalmente a partir da entrada em vigor da Lei Maria da Penha, há 4 anos. No ano de 2010, trinta casos de homicídios de mulheres foram notificados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), já no primeiro trimestre desse ano⁶. Pernambuco desenvolveu um conjunto de ações através do Plano de Segurança Estadual: “Pacto pela Vida”⁷, que também tem contribuído para a diminuição dos homicídios contra mulheres, principalmente os acarretados pela violência urbana. Entretanto, no que se refere às mortes ocasionadas pela violência doméstica, os números não têm apresentado diminuições relevantes. O que numa primeira avaliação, poderia se dizer que as ações ainda não alcançaram o âmbito da violência doméstica.

As mulheres vítimas de homicídios apresentam, geralmente, o mesmo perfil. A partir das informações fornecidas pelo Departamento Policial da Mulher da SDS, foi reelaborada a ficha de notificação dos homicídios de mulheres, através da ocorrência de 30 casos de homicídios que aconteceram de junho a agosto de 2004, chegando às seguintes informações:

Os 30 casos de homicídios foram praticados por homens em idade adulta em Pernambuco⁸.

1-Perfil da mulher

⁶ Secretaria de Defesa Social - < <http://www.sds.pe.gov.br/> > Relação nominal das Vítimas de Crimes Letais Intencionais em PE. Acessado em 03/03/2010. Na página da SDS, a lista nominal das vítimas de homicídio não está organizada por sexo e geração, logo, a primeira dificuldade para identificar as mulheres assassinadas, se dá pela falta da categoria sexo, na caracterização das vítimas

⁷ Um conjunto de ações, preventivas e ostensivas, elaborado pelo Estado, com vistas ao combate da violência em Pernambuco. (olhar página do Pacto Pela Vida).< <http://www.forumseguranca.org.br/artigos/pacto-pela-vida-reduz-homicidios-em-pernambuco> > acessado em 13/09/2009.

⁸ Os dados a seguir tem como fonte o Observatório da Violência contra as Mulheres (2005).



Em geral a mulher é branca (66,67%), não está grávida (96,67%), mas é mãe (73,33%). Esses dois itens cor da pele e gravidez demonstram um grau de imprecisão, visto que a cor da pele é um forte fator de debate e depende de quem o registra, em relação à gravidez, não se faz a necropsia do útero, só sendo notificada a gravidez que pode ser identificada visualmente. Normalmente, antes do óbito sofreu agressão física (86% dos casos) e também sexual (20% dos casos). Houve testemunhas em 60% dos crimes.

2 – O assassino

Na maioria das vezes foi assassinada pelo homem com quem tinha vínculo amoroso (40%), esses configuram-se em companheiros ou ex. Em apenas 20% dos casos ela não conhecia seu homicida. O assassino não tem ocupação (73%), tem 18 a 35 anos (82,37%), cursou o primeiro grau (60%) e não tem renda (55,56%). Praticou o crime por motivo fútil (42,86), na maioria por ciúmes (14,29%).

3 – Circunstâncias:

Dentre os assassinatos, 40 % foram praticados no domingo, das 18 às 20h (33,33%), tendo como local do crime o local onde residia a vítima (56,67%), utilizando-se de arma de fogo (63,33%) ou faca (26,67%). Os crimes ocorreram mais no mês de junho (40%) e (70%) foram remetidos à justiça, sendo que em 26,67% dos casos houve flagrante.

A partir desses dados é possível inferir que o perfil das mulheres assassinadas é o mesmo daquelas que têm histórico de violência doméstica, concluindo que a violência doméstica é o princípio das trajetórias da violência e culminam nos fins trágicos, os assassinatos das mulheres. Presume-se que ao atuar na violência doméstica, observando as especificidades de cada contexto, pode-se sinalizar para uma diminuição no número das mortes de mulheres no Estado.

A Região Metropolitana do Recife (RMR) apresenta o mais elevado número de homicídios, entretanto, já começam a ser percebidas as quedas nos números dessa região e o aumento da violência nas demais. Essa questão pode ser explicada pelo fato das Políticas Públicas no Estado estarem distribuídas, em sua grande parte, nos grandes centros urbanos, na RMR, logo, a atuação do enfrentamento e as ações são centralizadas. As mulheres do Agreste, Sertão e Zona da Mata são prejudicadas, com a falta de Políticas Públicas nesses contextos, propiciando o aumento e a não intervenção, continuando na invisibilidade.



Várias mudanças ocorreram através do Movimento Feminista e de Mulheres, alguns trabalhos têm evidenciado a história do movimento feminista ligada às mudanças direcionadas às condições sociais impostas às mulheres em âmbitos público e privado (SARTI, 2004; SAFIOTTI, 2004; COSTA, 2005).

Ao discriminar e visibilizar temas específicos como, direito a creche, saúde da mulher, sexualidade, contracepção e violência contra a mulher, tornou público o debate e levantou proposições para a criação de políticas públicas. Sob o impacto desses movimentos, na década de 1980 foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero⁹ como Casa-abrigo, Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), centros de referências, dentre outras. (SAFFIOTTI, 1994).

Além da grande conquista da Lei N° 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – “Lei Maria da Penha”, que passou a julgar criminalmente os casos de violência de gênero em foro específico. Anteriormente, as violências que as mulheres sofriam eram consideradas de menor potencial ofensivo, as penas eram amenas. Do ponto de vista da aplicabilidade, a lei em vigor há quatro anos, ainda suscita discussões no judiciário, legislativo e na sociedade civil de maneira geral. Muitas ações e investimentos de ONG’s, ativistas e poder público têm contribuído para a sua visibilidade e aplicabilidade para que alcance e beneficie, senão todas as mulheres, grande parte daquelas que sofrem violência.

Estas conquistas permitiram avançar nas discussões tirando a violência de gênero do patológico e do privado para o público e permitiu algumas intervenções. Percebe-se como positivo o aumento no número de denúncias e o crescimento nas demandas das mulheres que buscam ajuda. Pois assim, presume-se que as políticas, campanhas e ações das mais variadas instituições permitem não só a visibilização, como tem possibilitado que muitas mulheres saiam dessa condição. Essa verificação é possível, seja porque de fato as ocorrências estão aumentando ou porque elas estão se tornando visíveis devido a duas possíveis situações, de um lado os novos mecanismos de registro e controle e de outro, uma mudança de valores que desnaturaliza suas explicações.

A rede de atendimento em Pernambuco

Os serviços oferecidos para o enfrentamento da violência contra a mulher têm como objetivo trabalhar integradamente como uma rede. O modo de atuação prevê a reinserção social da mulher e busca oferecer condições de superação da violência, possibilitando a reconstrução das suas vidas.

⁹ Política pública com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres.



Em Pernambuco, estão divididas entre redes de atendimento e políticas integradas, são elas: Rede de Atendimento: 4 Delegacias da Mulher (Recife, Jaboatão, Caruaru e Petrolina); 4 Coordenadorias da Mulher (Recife, Olinda, Camaragibe e Petrolina); 1 Conselho Municipal da Mulher (Recife); 4 Casas-abrigo (Recife, Olinda, Floresta e Petrolina); 2 Centros de Referência para o Atendimento a Vítimas (Recife e Olinda). Políticas Integradas (só em Recife): Notificação e encaminhamento de casos na rede de saúde; Prioridade para vítimas em programas sociais, de capacitação para o trabalho e geração de emprego e renda.

A rota de apoio criada pelas mulheres inicia-se, muitas vezes, antes da busca institucional. Em alguns casos, as mulheres não buscam inicialmente essas instituições por medo que a violência aumente, pela vergonha da exposição e se apóiam nas suas relações interpessoais para buscar as soluções dos conflitos. No entanto, essas mulheres são também encorajadas pelos amigos e familiares a buscar auxílio em instituições, para um rompimento mais efetivo com a situação de violência, o que nos faz pensar que as políticas públicas têm sido importantes para que o processo de reconstrução física e psicológica dessas mulheres se inicie.

A trajetória institucional de muitas mulheres que decidem denunciar as agressões normalmente é a mesma: recorrem primeiro às delegacias para, posteriormente, solicitar assistência jurídica e psicológica. Conhecer essas instituições e os serviços oferecidos por cada uma delas faz com que a procura por esses apoios institucionais seja crescente. Os apoios encontrados, por sua vez, podem contribuir para o “rompimento” da situação de violência, com o afastamento da mulher do agressor ou serem utilizadas por elas como mecanismo de coerção da violência, pelas punições que prevê aos agressores. Algumas conseguem alterar as situações de violência com a denúncia, mesmo não se afastando do agressor. *“Ele batia em mim, mas depois que eu vim pra delegacia das mulheres, não fez comigo, entendeu”?(Lírio)*

Remontar essa trajetória nos faz entender os direcionamentos e as medidas adotadas que contribuíram para que a intervenção nesses casos fosse possível, tendo ocasionado mudanças no padrão comportamental de homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica. As mulheres que “romperam/interromperam” com a violência, em alguma medida, utilizaram algumas dessas políticas, buscaram algum tipo de apoio e assistência nos serviços oferecidos. Como representado na fala da entrevistada Flor: *procurei primeiro a delegacia comum, foi quando eu fugi dele, depois fui encaminhada para a delegacia das mulheres e pra casa abrigo. (Flor)*

Sem apoio institucional, alguns casos ficam de difícil resolução. As políticas públicas, inegavelmente, têm dado (em alguma medida) suporte para as mulheres romperem com a situação



de violência, seja através da Delegacia comum, DDM, Centros de referência, na busca por apoio jurídico e psicológico ou Casa-abrigo.

Vários trabalhos foram desenvolvidos voltados para avaliação dessas políticas, destaque para as DDMs (GROSSI, 1994; SAFFIOTI, 2004 dentre outros). Hoje, o Brasil conta com mais de trezentas delegacias especializadas espalhadas em todos os estados (DEBERT, 2006). Em delegacias especializadas, recurso amplamente utilizado pela população “pobre” na busca por um respaldo legal para a solução dos conflitos, as barreiras estruturais impedem muitas vezes a continuidade das ações das mulheres. Segundo Debert (2006), a implantação das delegacias especiais criou uma expectativa de que essas instituições, para além da sua atividade estritamente policial, abririam também um espaço pedagógico. Colaborando para as resoluções dos conflitos e a inserção das mulheres em programas que lhes possibilitassem uma vida sem violência.

Rota de apoio e as Políticas Públicas: como as mulheres usam?

1º amigas/os e familiares: O apoio de familiares e amigos contribui para que se sintam encorajadas a buscar fortalecimento nas instituições.

Primeiro eu soube que né! Dessa delegacia das mulheres(...)Ai eu fui na delegacia das mulheres. Segundo eu vim aqui porque tem uma prima minha que ela trabalha aqui. (se refere a prima que trabalha no Clarice Lispector)
Porque ela foi orientando a gente, ela disse: olha, muitas mulheres morrem por causa disso, disso, disso e disso. E ela conversa muito com a gente, né! Então foi isso que me trouxe até aqui. (Iris)

Essa fala demonstra que o apoio é importante para tomar a iniciativa em recorrer a estas instituições. Deixa evidente que a maioria das mulheres através da mediação das pessoas que fazem parte das suas relações interpessoais se sentem mais encorajadas e fortalecidas para iniciar o processo de denúncia e propicia a continuidade dessas ações.

2º O uso: Como chegam à rota institucional: A dificuldade de chegar aos serviços: A dificuldade das mulheres em chegar às instituições apresenta-se de variadas formas. Ou pela falta de informação, por fatores subjetivos que passam pelo medo da exposição e constrangimento e a falta de preparo dos profissionais que lidam com essas questões, que inviabiliza ou desencoraja o prosseguimento da denúncia. O Medo e a vergonha da exposição dificultam que as mulheres denunciem as agressões que sofrem.

As Ameaças que recebem dos agressores coíbem a ação. É recorrente as ameaças que as mulheres sofrem quando decidem denunciar o agressor. E por medo das reações deles, que podem ser desde o aumento da violência contra ela ou ameaças contra pessoas da sua família, não procuram as delegacias.



Muitas mulheres desconhecem os serviços que são prestados na rede de enfrentamento da violência, mesmo que tenha tido uma intensificação de publicizar esses serviços, através de campanhas publicitárias, panfletos, guias de serviços distribuído às mulheres, a falta de informação dos serviços contribui para a permanência da situação de violência. Os julgamentos morais que as pessoas fazem, também dificultam não só a exposição da situação, como a busca por ajuda.

Eu achava que todo mundo ia ser contra mim, e eu tinha muita vergonha (...) eu me sentia acuada, eu me sentia sabe...alvo de olhares de condenação, eu me sentia condenada por uma coisa que porra, eu não tava fazendo, eu era a vítima, mas eu fui condenada, e isso eu sabia, eu sentia isso, não era saber. (Amarílis)

Todos esses entraves contribuem também para a permanência da violência. Entretanto, existem àquelas que conseguem modificar algumas situações de violência, ao ameaçar o agressor com a instituição, ou seja, a existência desses órgãos pode sinalizar para uma diminuição na violência, uma vez que as mulheres podem lançar mão dessa estratégia, ameaçá-lo com a denúncia.

3º Rede de apoio ausente: A Ausência de apoio inter-pessoal ou institucional impossibilita as ações. Sem autonomia financeira ou apoios familiares e pessoais a mulher fica “presa” à situação de violência.

Eu não trabalhava, certo! Não tinha renda nenhuma, e quem me dava de comer era ele; a mim e os meninos. Aí eu ia fazer o que? Minha mãe não aceita, aí eu convivi até, ele dá essa facada em mim. (Flora)

4º Avaliação positiva e negativa – desdobramentos – tratamento recebido e lentidão da justiça. Fica evidente que as mulheres utilizam as instituições, mesmo com todas as dificuldades anunciadas. Muitas vezes o tratamento recebido frustra suas expectativas. Impressionam as recorrências identificadas entre as entrevistadas apesar de toda diversidade de situações que a investigação sobre o tema revela.

Muitas críticas foram feitas à forma de atuação dessas instituições, me refiro principalmente às delegacias comuns e especializadas. Muito embora, a DDM ainda seja um lugar recomendado por elas para que o processo inicial de ruptura com as situações de violência aconteça.

A avaliação que essas mulheres fazem desses serviços apresentam características positivas e negativas. Os relatos apresentados por elas traduzem muitas vezes o despreparo dos profissionais ao lidar com questões de gênero e mostram que a “rede de serviços” inicialmente pensada, em muitos momentos, age sem seguir a rota institucional, através das políticas públicas implementadas, prevista pelo movimento feminista para resguardar aquela mulher, não possibilitando mudanças ou contribuindo para que a violência persista e, em alguns casos, aumente.



Como a busca por apoios não segue uma linearidade, as mulheres buscaram/buscam nos serviços oferecidos no enfrentamento da violência, saídas para seus problemas. Entretanto em alguns momentos, se depararam com um tratamento que não prestou o acolhimento desejado, necessário e esperado nessas instituições.

Algumas avaliam o processo como difícil e vergonhoso, pois, acredita que o preconceito contra as mulheres que sofrem violência é inerente a essa violência. Ao chegarem às delegacias, normalmente, são consideradas “culpadas” ou porque não foram capazes de conquistar um homem “normal” ou porque de fato mereceram passar por aquela situação. Me refiro, principalmente a delegacia comum, muito embora, os tratamentos recebidos, sejam sentidos e interpretados de maneiras diferenciadas, pelas mulheres.

A falta de preparo dos profissionais tanto nas delegacias comuns, como nas especializadas se reflete na diferença no tratamento dado as mulheres que denunciam. No caso da delegacia comum, o tratamento é baseado, em muitas situações, por valores machistas e de preconceito de classe. À mulher que apresenta uma postura intelectual “mais esclarecida”, bem vestida, é dispensado um melhor tratamento. Diferente daquelas que contrariam esses padrões.

No caso das delegacias especializadas, pode-se identificar uma inversão do que acontece na delegacia comum, ao perceber que as/os profissionais conferem uma maior vitimização das mulheres. Por ser um espaço que atende mulheres de classes variadas com maior recorrência para aquelas mais desfavorecidas economicamente. As que fogem esse perfil são desacreditadas e o tratamento, acolhimento esperados não se realiza, além do julgamento de valor que é feito através das/os funcionárias/os a essas mulheres. Logo, podemos pensar que essas instituições não estão preparadas para receber as várias mulheres dos mais variados contextos que a violência contra a mulher abrange. Os pontos negativos mais citados foram: a lentidão da justiça e a impunidade do agressor, além das situações relatadas anteriormente.

Esses aspectos apresentam uma realidade espantosa ao expor a forma de atuação de algumas instituições. Elas revelam que o processo de denúncia, passa por etapas que vão desde a falta de conhecimento dos lugares, nos quais os serviços são prestados, até a vergonha, medo do que pode acontecer com as denúncias e o tratamento que receberão nessas instituições.

Considerações finais

Fica evidente a falta de investimento na capacitação dos profissionais que atuam na área de segurança pública, no que se refere à sensibilização e à conscientização necessárias para lidar com a



violência doméstica. Os julgamentos morais feitos às mulheres, a partir das concepções e valores arraigados de uma sociedade ainda marcada por bases machista e patriarcal se apresentam como entraves no processo de ruptura da violência e fazem com que as mulheres evitem essas instituições e deixem de acreditar na eficácia desses serviços.

O Estado precisa criar estratégias para que haja, a partir da intervenção, a real diminuição e/ou erradicação da violência, elaborando mecanismos que ofereçam mudanças estruturais nas bases que “justificam” moralmente tal violência. Do contrário, será o principal responsável pela manutenção da violência criminalizada no campo e na cidade (BRITO; SILVA, 1998).

Referências Bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres.

COSTA, A.A.A. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. Estudos feministas, Jul.2005. Disponível em: <<http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys7/liberdade/anaalice.htm>>. Acesso em: 17 de mai.2009

DEBERT, Guita Grin. Conflitos Éticos nas Delegacias de Defesa da Mulher. In. GREGORI, M. F.; PISCITELLI, Adriana. (Orgs). **Gênero e Distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas: Unicamp/Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero. (Coleção Encontros), 2006.

Lei Maria da penha: Lei 11.340. 07 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 9 mar. 2007.

SAFFIOTTI, I. B. Heleieth. Gênero de Patriarcado: violência contra as mulheres. In. VENTURINI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. (Orgs.). **A mulher brasileira nos espaços público e privados**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARTI, C. A.. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.2, maio/ago. 2004.

SCHRAIBER, L. B. et. al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 41, n. 5, out. 2007.**

————— et.al. Saúde da Mulher: relações familiares e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) em duas capitais – Recife e São Paulo. **Cadernos de Primeiros Resultados Extraídos do Relatório Final de Pesquisa ao CNPq**, São Paulo, USP-FM, 2007.

SOS CORPO/INSTITUTO FEMINISTA PARA A DEMOCRACIA. **Observatório da Violência contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.soscorpo.org.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2009.